



PREFEITURA
CARMO
COMPROMISSO COM O PRESENTE
VISÃO PARA O FUTURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Proc. Nº: 06840/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

	NO PUNHO. CERTIFICADO NA ANVISA. TECIDO IM 16820-SMSC. - AVENTAL DESCARTÁVEL		0	MEGAMEDICAL		
42	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELASTICO NO PUNHO, CERTIFICADO N ANVISA, TECIDO IMPERMEÁVEL. - AVENTAL	Unidad e	1.500,00	MEGAMEDICAL / MEGAMEDICAL	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
46	BANDAGEM ELÁSTICA KINEOT TAPE. - BANDAGEM	Caixa	10,00	ANVIK / ANVIK	R\$ 49,00	R\$ 490,00
56	BISTURI PARA CALOSIDADE PLANTAR, CORTANTE, NÃO ARTICULADO, AÇO INOXIDÁVEL. - BISTURI	Unidad e	8,00	SANTA CLARA / SANTA CLARA	R\$ 17,70	R\$ 141,60
57	BISTURI PONTEIRO PROFISSIONAL, AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, NÃO ARTICULADO, 12CM. REF: 472. - BISTURI	Unidad e	8,00	SANTA CLARA / SANTA CLARA	R\$ 14,30	R\$ 114,40
85	CAIXA BANDEJA PLÁSTICA VAZADA COM DIVISÓRIA COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 60CMX40CMX6,2CM. - CAIXA	Unidad e	62,00	LCR / LCR	R\$ 97,00	R\$ 6.014,00
87	CAIXA TÉRMICA 18 LITROS. DIMENSÕES: 38X26X32CM. PESO ESTIMADO: 1,65KG. - CAIXA	Unidad e	20,00	MOR / YBR	R\$ 85,90	R\$ 1.718,00
88	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 20X20 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 20X20. - CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 20X20	Unidad e	250,00	J CARE / J CARE	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
89	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 50X50 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 50X50. - CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 50X50	Unidad e	265,00	HANDESC / HANDESC	R\$ 3,40	R\$ 901,00
90	CAMPO CIRÚRGICO P/ MESA AUXILIAR 20X 30-30g CAMPO CIRÚRGICO P/ MESA AUXILIAR 20X30-30g. - CAMPO CIRÚRGICO P/ MESA AUXILIAR 20X 30-30g	Pacote	37,00	DESCARTEE / DESCARTEE	R\$ 40,00	R\$ 1.480,00
91	CARIOSTÁTICO 12; 10 ML. - CARIOSTÁTICO	Unidad e	5,00	AAF / CARIOSTATIC	R\$ 29,59	R\$ 147,95
95	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CAIXA COM 13G CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CAIXA COM 13G DE BASE. - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CAIXA COM 13G	Caixa	37,00	MAQUIRA / HYDCAL	R\$ 35,85	R\$ 1.326,45
97	CIMENTO DE ZINCO PÓ 1; COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CORANTES; COR: CLARO (1); EMB.. - CIMENTO	Caixa	10,00	COLTENE / LS	R\$ 12,53	R\$ 125,30
98	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G (TIPO COTOSOL). - CIMENTO	Unidad e	25,00	ORBI / ORBI	R\$ 11,80	R\$ 295,00
99	CLIQUE LABIAL DO LOCALIZADOR APICAL; EMB. COM 01 UNIDADE. - CLIQUE	Unidad e	6,00	SCHUSTER / CLIPE LABIAL	R\$ 85,00	R\$ 510,00
116	CUBA PLÁSTICA P, TRASPARENTE, IMERSÃO INSTRUMENTOS DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONJUNTO COM TRÊS PEÇAS. - CUBA	Unidad e	10,00	NSR / NEVONI	R\$ 23,00	R\$ 230,00
120	CUBA RIM EM INOX 26X12CM, 700ML. - CUBA	Unidad e	17,00	AÇONOX / FLEXINOX	R\$ 48,79	R\$ 829,43
127	CURETA DERMATOLÓGICA N.5 CURETA DERMATOLÓGICA N.5. - CURETA DERMATOLÓGICA N.5	Unidad e	12,00	INIQMED / N° 05	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
128	CURETA ESPECIAL PARA PÉ DIABÉTICO, AÇO INOXIDÁVEL NÃO ARTICULADO, CORTANTE 14CM. - CURETA	Unidad e	5,00	THIMONT / THOMONT	R\$ 34,00	R\$ 170,00
129	DESCOLADOR MOLT 2-4. - DESCOLADOR	Unidad e	5,00	LBH / MOLT	R\$ 25,79	R\$ 128,95
131	E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 20ML. - E.D.T.A.	Unidad e	5,00	AAF / EDTA	R\$ 9,69	R\$ 48,45
136	EQUIPO SORO MICRO GOTAS. - EQUIPO	Unidad e	60,00	MEDIX / MEDIX	R\$ 1,40	R\$ 84,00
138	ESCALPE DESCARTÁVEL Nº 19 15719-SMSC. - ESCALPE	Rolo	150,00	MEDIX / MEDIX	R\$ 0,30	R\$ 45,00
143	ESCOVA PARA LIMOEZA DE BROCA ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA, EMB. C/ 01UN, ESCOVA COM CERDAS DE LATÃO. - ESCOVA PARA LIMOEZA DE BROCA	Unidad e	7,00	IODONTOSUL / LIMOEZA	R\$ 45,30	R\$ 317,10
146	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM-Nº 15- 40, SORTIDO; EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. - ESPAÇADOR	Caixa	10,00	K DENT / QUIMIDROL	R\$ 62,07	R\$ 620,70
154	ESPELHOS BUCAIS Nº 05; EMB. C/ 12 ESPELHOS. - ESPELHOS	Caixa	25,00	IODONTOSUL / Nº 05	R\$ 29,90	R\$ 747,50
156	ESTESIÔMETRO MONIFILAMENTO DE NYLON DE 10GRS NA COR LARANJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA IND. - ESTESIÔMETRO	Unidad e	25,00	SORRI BAURU / SORI BAURU	R\$ 112,00	R\$ 2.800,00
163	FIO DENTAL; 50 M. - FIO	Unidad e	50,00	ALG / ALGSUN	R\$ 1,86	R\$ 93,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

DISTRIBUIDORA
REGIONAL DE ALEM
PARAIBA EIRELI
04032547000120

Atestado digitalizado por DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI em 19/05/2024 às 14:05:00. Documento assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI em 19/05/2024 às 14:05:00. Assinatura: 04032547000120. Assinatura: 04032547000120. Assinatura: 04032547000120.



PREFEITURA

CARMO

COMPROMISSO COM O PRESENTE,
VISÃO PARA O FUTUROESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Proc. Nº: 06840/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

167	FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA PRETA 4-0; EMB. COM 24 UNIDADES; DIÂMETRO DO FIO: 4,0; AGULHA: 1/2 - 1,7. - FIO DE SUTURA	Caixa	50,00	S E / SEDA	R\$ 36,40	R\$ 1.820,00
172	FITA MÉTRICA GRADUADA, COMPRIMENTO: 150CM/60 FITA MÉTRICA GRADUADA, 150CM/60. - FITA MÉTRICA GRADUADA, COMPRIMENTO: 150CM/60	Unidade	31,00	LANMAX / LAMAX	R\$ 8,00	R\$ 248,00
175	FLUOR EM GEL ACIDULADO; EMBALAGEM COM 200ML. - FLUOR EM GEL	Unidade	25,00	IODONTOSUL / FLUORSUL	R\$ 4,60	R\$ 115,00
177	FORMOL 1L FORMOL 1L. - FORMOL 1L	Unidade	14,00	ANTARES / ANTARES	R\$ 25,00	R\$ 350,00
181	GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA ADULTO GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA ADULTO. - GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA ADULTO	Pacote	25,00	MEDIX / MEDIX	R\$ 10,00	R\$ 250,00
182	GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA INFANTIL GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA INFANTIL. - GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA INFANTIL	Pacote	25,00	MEDIX / MEDIX	R\$ 10,50	R\$ 262,50
196	INCUBADORA BIOLÓGICA MODELO 116 INCUBADORA BIOLÓGICA MODELO 116. - INCUBADORA BIOLÓGICA MODELO 116	Unidade	10,00	CLEAN AP / CLEAN PLUS	R\$ 1.030,00	R\$ 10.300,00
198	INDICADOR BIOLÓGICO (TESTE) PARA ESTERILIZAÇÃO, A VAPOR COM 10 UNIDADES. - INDICADOR	Unidade	100,00	D TECH / D TECH	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
208	KIT CIMENTO ENDODÔNTICO C/ FRASCO DE PÓ 12G KIT CIMENTO ENDODÔNTICO C/ FRASCO DE PÓ 12G LÍQUIDO C/ 10. - KIT CIMENTO ENDODÔNTICO C/ FRASCO DE PÓ 12G	Caixa	10,00	AAF / CIMENT FILL	R\$ 17,30	R\$ 173,00
209	KIT CIMENTO ENDODÔNTICO C/ FRASCO DE PÓ 12G LÍQUIDO C/ 10 ML; RADIOPACO; NÃO MANCHA A ESTRUTURA. - KIT	Kit	20,00	AAF / CIMENT FILL	R\$ 17,30	R\$ 346,00
211	KIT PARA RETIRADA DE PONTO (TESOURA SPENCER RETA E CURVA PINÇA ADSON COM DENTE). - KIT PARA RETIRADA DE PONTO	Kit	8,00	MARYAN / MARYAN	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
222	LIMA K 31 MM; Nº 10; EMB. COM 06 UNIDADES. - LIMA K	Unidade	20,00	TDK / TIPO K	R\$ 17,13	R\$ 342,60
223	LUPA PARA BANCADA COM LUMINÁRIA LED. - LUPA	Unidade	5,00	TEEM / LGD	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
231	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIPROPILENO LAMINADO, COM CAPUZ, ZÍPER, 12479-SMSC. - MACACÃO	Unidade	75,00	SUPER SAFETY / SUPER SAFETY	R\$ 14,50	R\$ 1.087,50
232	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIPROPILENO LAMINADO, COM CAPUZ, ZÍPER, 12480-SMSC. - MACACÃO	Unidade	100,00	SUPER SAFETY / SUPER SAFETY	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
237	MANTA TERMICA ALUMIZADA TIPO COBERTOR. - MANTA	Unidade	30,00	KAJAMAC / KAJAMAC	R\$ 14,00	R\$ 420,00
245	MASCARA PROTETORA ANTIBACTERIANA ANTIVIRAL, IGUAL OU SIMILAR A KN95 OU PFF2, PREFERENCIALMENTE BRANC. - MASCARA	Unidade	625,00	EXMEDI / EXMEDI	R\$ 1,26	R\$ 787,50
246	MATRIZ ODONTOLÓGICA 0,05X7MMX50CM. - MATRIZ	Unidade	37,00	PREVEN / PREVEN	R\$ 1,30	R\$ 48,10
252	ÓXIDO DE ZINCO MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO ÓXIDO DE ZINCO MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO, EMB.. - ÓXIDO DE ZINCO MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO	Unidade	37,00	LYSANDA / OZ	R\$ 5,52	R\$ 204,24
254	PACOTE TESTE DESAFIO PARA AUTOCLAVE TIPO: PACOTE BOWIE DICK; DETALHES: CONSTITUIDO DE FOLHA TESTE E. - PACOTE TESTE DESAFIO	Unidade	400,00	D TECH / D TECH	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
262	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, EMB. C/ 20 ML. - PARAMONOCLOROFENOL	Unidade	25,00	BIODINAMICA / PARAMONOCLOROFENOL	R\$ 10,10	R\$ 252,50
264	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM, EMB.C/01 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM, EMB.C/01, AÇO INOXIDÁVEL. - PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM, EMB.C/01	Unidade	10,00	MARYAN / MARYAN	R\$ 14,60	R\$ 146,00
271	PINÇA HEMOSTÁTICA ARTICULADA, MOSQUITO RETA Nº 14, INOXIDÁVEL. - PINÇA HEMOSTÁTICA	Unidade	25,00	WILCOS / WILCOS	R\$ 35,00	R\$ 875,00
274	PINÇA HEMOSTÁTICA COLLIN OVAL, 16 CM, ARTICULADA, AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, NÃO CORTANTE. - PINÇA	Unidade	5,00	MARYAN / MARYAN	R\$ 82,00	R\$ 410,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.brDISTRIBUIDORA
REGIONAL DE ALEM
PARAIBA EIRELI
04032547000120
Atividade: Distribuição de medicamentos
CNPJ: 04.032.547/0001-20
Insc. Est.: 000.000.000-00
Atividade: 47.11-30-00-0000-00
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Carmo - RJ
CEP: 23.020-000

	HEMOSTÁTICA					
276	PINÇA HEMOSTÁTICA (KELLY), ARTICULADA, NÃO CORTANTE, CURVA 16CM, AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. - PINÇA HEMOSTÁTICA	Unidad e	10,00	COOPERFLEX / COOPERFLEX	R\$ 38,00	R\$ 380,00
277	PINÇA HEMOSTÁTICA (KELLY), ARTICULADA, NÃO CORTANTE, RETA 14 CM, AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. - PINÇA HEMOSTÁTICA	Unidad e	15,00	MARYAN / MARYAN	R\$ 31,00	R\$ 465,00
278	PINÇA HEMOSTÁTICA (KELLY), articulada, não cortante, reta 16cm, aço inoxidável cirúrgico. - PINÇA HEMOSTÁTICA	Unidad e	15,00	COOPERFLEX / COOPERFLEX	R\$ 38,00	R\$ 570,00
279	PINÇA HEMOSTÁTICA MARTMANN 9CM, ARTICULADA, AÇO INOXIDÁVEL. - PINÇA HEMOSTÁTICA	Unidad e	20,00	ABC / ABC	R\$ 203,00	R\$ 4.060,00
280	PINÇA KELLY 14 CM RETA INOXIDÁVEL. - PINÇA	Unidad e	25,00	MARYAN / MARYAN	R\$ 32,00	R\$ 800,00
282	PLACA DE VIDRO POLIDA 10MM, EMB. COM 01UN PLACA DE VIDRO POLIDA 10MM, EMB. COM 01 UN. - PLACA DE VIDRO POLIDA 10MM, EMB. COM 01UN	Unidad e	10,00	PREVEN / 10mm	R\$ 19,80	R\$ 198,00
283	PONTA DIAMANTADA INVICTA CONICA PONTA DE LAPIS FG. - PONTA	Unidad e	62,00	MICRODONT / DIAMANTADA	R\$ 3,90	R\$ 241,80
285	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, EMB. C/ 01 UN PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, EMB. C/ 01 UN. CABO TIPO T. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, EMB. C/ 01 UN	Unidad e	25,00	WILCOS / MAYO	R\$ 27,00	R\$ 675,00
286	PORTA ALGODÃO ROLETE ORGANIZADOR ACRILICO 8,5 X 9,5 X 5 CM. - PORTA	Unidad e	7,00	PARAMOUNT / PARAMOUT	R\$ 77,00	R\$ 539,00
307	SACA BROCA UNIVERSAL ALTA ROTAÇÃO SACA BROCA UNIVERSAL ALTA ROTAÇÃO. - SACA BROCA UNIVERSAL ALTA ROTAÇÃO	Unidad e	12,00	DENTFLEX / SACA BROCAS	R\$ 57,79	R\$ 693,48
313	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTO POLIMERIZAVEL. - SELANTE	Unidad e	15,00	AAF / SELAF	R\$ 12,49	R\$ 187,35
314	SERINGA CARPULE 15816-SMSC. - SERINGA	Unidad e	12,00	LBH / CARPULE	R\$ 93,79	R\$ 1.125,48
315	SERINGA CARPULE COM REFLUXO PARA ANESTESIA SERINGA CARPULE COM REFLUXO PARA ANESTESIA. - SERINGA CARPULE COM REFLUXO PARA ANESTESIA	Unidad e	33,00	LBH / CARPULE	R\$ 35,30	R\$ 1.164,90
324	SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1, EMBALAGEM COM 1 LITRO. - SOLUÇÃO	Unidad e	37,00	ASFER / 1.00%	R\$ 11,79	R\$ 436,23
325	SONDA EXPLORADORA ENDODÔNTICA N. 16 Sonda EXPLORADORA ENDODÔNTICA N. 16 -. - Sonda EXPLORADORA ENDODÔNTICA N. 16	Unidad e	10,00	LBH / Nº 16	R\$ 22,90	R\$ 229,00
332	SUGADOR DE SANGUE CIÚRGICO DE METAL CURVO SUGADOR DE SANGUE CIRÚRGICO DE METAL CURVO, EMB. COM 01 UN. - SUGADOR DE SANGUE CIÚRGICO DE METAL CURVO	Unidad e	5,00	SAME / INOX	R\$ 77,00	R\$ 385,00
337	SUPORTE PARA RESINA COM 12 LUGARES DE ACRILICO TRASPARENTE. - SUPORTE PARA RESINA	Unidad e	10,00	KATHAVENTO / KATHAVENTO	R\$ 79,00	R\$ 790,00
340	TERMÔMETRO ANALÓGICO PARA MÁXIMA E MÍNIMA - 3850º C DIVISÃO 1ºC. - TERMÔMETRO	Unidad e	2,00	ICOTERM / ICOTERM	R\$ 91,00	R\$ 182,00
341	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL PARA VERIFICAR A TEMPERATURA DO CORPO. - TERMÔMETRO	Unidad e	10,00	G TECH / G TECH	R\$ 7,90	R\$ 79,00
345	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA INOXIDÁVEL. TESOURA	Unidad e	18,00	MARYAN / MARYAN	R\$ 35,80	R\$ 644,40
346	TESOURA CIRÚRGICA 9CM RETA INOXIDÁVEL. TESOURA	Unidad e	10,00	COOPERFLEX / COOPERFLEX	R\$ 48,00	R\$ 480,00
348	TESOURA DE MAYO, 15 CM, RETA, INOXIDAVEL. TESOURA	Unidad e	18,00	MARYAN / MARYAN	R\$ 36,00	R\$ 648,00
349	TESOURA DE MAYO CURVA 15CM TESOURA DE MAYO CURVA 15CM. - TESOURA DE MAYO CURVA 15CM	Unidad e	18,00	MARYAN / MARYAN	R\$ 36,00	R\$ 648,00
350	TESOURA ÍRIS 11 CM CURVA. - TESOURA	Unidad e	18,00	MARYAN / MARYAN	R\$ 19,50	R\$ 351,00
351	TESOURA ÍRIS 11CM RETA TESOURA ÍRIS 11CM RETA. TESOURA ÍRIS 11CM RETA	Unidad e	18,00	MARYAN / MARYAN	R\$ 19,50	R\$ 351,00
352	TESOURA ÍRIS, 12 CM, RETA, INOXIDAVEL. - TESOURA	Unidad e	7,00	MARYAN / MARYAN	R\$ 21,00	R\$ 147,00
353	TESOURA LISTER PARA BANDAGEM PONTA ROMBA. TESOURA	Unidad e	7,00	COOPERFLEX / COOPERFLEX	R\$ 67,50	R\$ 472,50
356	TESOURA RETA INOXIDÁVEL 9CM. - TESOURA	Pacote	18,00	COOPERFLEX /	R\$ 40,00	R\$ 720,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praca Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

DISTRIBUIDORA
REGIONAL DE ALEM
PARAIBA EIRELI:
04032547000120

[illegible]



PREFEITURA
CARMO
COMPROMISSO COM O PRESENTE,
VISÃO PARA O FUTURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Proc. Nº: 06840/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

				COOPERFLEX		
357	TESOURA RETA INOXÍDAVEL IRIS 12 CM. - TESOURA	Unidad e	18,00	MARYAN / MARYAN	R\$ 20,00	R\$ 360,00
358	TESOURA SPENCER, 12 CM, RETA INOXIDAVEL. - TESOURA	Unidad e	18,00	MARYAN / MARYAN	R\$ 38,00	R\$ 684,00
363	TIRA DE LIXA ACABAMENTO PROXIMAL 4MMX170MM TIRA DE LIXA ACABAMENTO PROXIMAL 4MMX170MM, EMB. COM 150. - TIRA DE LIXA ACABAMENTO PROXIMAL 4MMX170MM	Pacote	25,00	K DENT / K DENT	R\$ 8,70	R\$ 217,50
Total R\$ 134.236,39						

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de publicação e divulgação no PNCP.

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período inicial, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I – de forma devidamente comprovada, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III - por reajuste, no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado, tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

4. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor/prestador de serviços será convocado para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso o fornecedor/prestador de serviços não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, serão convocados os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.1.3. Não havendo êxito nas negociações, deverá ser procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor/prestador de serviços não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor/prestador de serviços requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.2.1. Para este fim o fornecedor/prestador de serviços deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

4.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor/prestador de serviços obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

4.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor/prestador de serviços, nos termos do subitem anterior, será convocado os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

DISTRIBUIDORA
REGIONAL DE ALEM
PARAIBA EIRELI
04032547000120



PREFEITURA
CARMO
COMPROMISSO COM O PRESENTE,
VISÃO PARA O FUTURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Proc. Nº: 06840/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

4.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o cancelamento da ata de registro de preços deverá ser realizado, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2.5. Na hipótese da devida comprovação, o preço registrado será atualizado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do licitante vencedor será cancelado quando este ensejar as a ocorrência das circunstâncias a seguir elencadas:

I – houver descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não realizar a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar a redução de preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, previstas respectivamente nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deverá ser formalizado por despacho com a devida motivação e fundamentação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, diante das seguintes situações:

I - por razão de interesse público;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

III - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

7. CADASTRO DE RESERVA

7.1. Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

OU

7.2. De acordo com o disposto no edital de licitação, e conforme registrado na Ata de Registro de Preços, também fica formalizado o Cadastro de Reserva de Reserva de fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do licitante vencedor, havendo cancelamento de registro e seguindo a ordem de classificação final no certame, por item pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.

7.3. A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

7.4. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação prevista no edital de licitação.

7.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

7.6. A convocação de licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas situações descritas adiante, com a oportuna verificação das condições de habilitação previstas no edital de licitação:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos itens 6 e 7.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO ao edital de licitação

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

DISTRIBUIDORA
REGIONAL DE ALEM
PARAIBA EIRELI
04032547000120



PREFEITURA
CARMO
COMPROMISSO COM O PRESENTE.
VISÃO PARA O FUTURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Proc. Nº: 06840/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

8.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

8.2.1 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

8.3. O(s) preço(s) registrado(s) com indicação dos licitantes e fornecedores será(ão) divulgado(s) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará(ão) disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.4. O início do fornecimento do objeto licitado dar-se-á após formalização da **ARP** e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do pertinente contrato.

8.4.1 - A entrega do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

8.4.2 A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

8.4.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

8.5 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão ELETRÔNICO nº 0013/2025 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento.

8.6 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

8.7 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Carmo-RJ, 12 de junho de 2025.

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

DISTRIBUIDORA
REGIONAL DE ALEM
PARAIBA EIRELI:
04032547000120

Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM
PARAIBA EIRELI 04032547000120
Data: 2025.06.12 17:58:11-0300
Certificado: CN=CP, OU=RS, S=RS, L=Além Paraíba, OU=Presencial,
OU=20250612000112, OU=Secretaria de Saúde Federal do
Brasil-RS, CN=RS e CNPJ AL: CN=DISTRIBUIDORA
REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI 04032547000120
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.12 17:58:11-0300
Font PDF Reader Versão: 1.1.0.1

EMPRESA CONTRATADA
DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA LTDA
CNPJ/MF nº 04.032.547/0001-20

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ
E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br